



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 712 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

EMENTA: Homologa o termo aditivo celebrado entre a Universidade Federal do Pará, Governo do Estado do Pará e a Fundação Legião Brasileira de Assistência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão realizada dia 11.09.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo aditivo celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), através da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, e a Fundação Legião Brasileira de Assistência, visando estabelecer bases de um Centro de Divulgação Tecnológica - CDT, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 12.631/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 1990


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração